

RESOLUÇÃO Nº 047/2020, DE 9 DE JULHO DE 2020.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 067/2019, art. 5º, III e IV, de 12 de julho de 2019 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **RS 249.000,00 (duzentos e quarente e nova mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

30 PROJETOS ESPECIAIS

01.30.12.123.0108.2010	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho – Custeio	
3.3.90 (135)	Outras Despesas Correntes	
0.206.00067	Recursos da Administração Indireta – Municípios e Outros	39.360,00
01.30.12.123.0108.2011	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho – Capital	
4.4.90 (162)	Outras Despesas Investimentos	
0.206.00067	Recursos da Administração Indireta – Municípios e Outros	54.080,00
4.4.90 (165)	Outras Despesas Investimentos	
0.206.00075	Recursos da Administração Indireta – Convênios Energia	130.000,00
01.30.12.123.0108.2012	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho – F. Pagamento	
3.1.90 (163)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.206.00067	Recursos da Administração Indireta – Municípios e Outros	25.560,00
Total	249.000,00

Art. 2º Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

09 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

01.09.12.122.0105.2007	Ampliação, Construção, Reforma e Aquisições de Ativos Fixos	
4.4.90 (29)	Outras Despesas Investimentos	
0.206.00067	Recursos da Administração Indireta – Municípios e Outros	130.000,00
Total	130.000,00

MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA

30 PROJETOS ESPECIAIS

01.30.12.123.0108.2010	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho – Custeio	
3.3.90 (93)	Outras Despesas Correntes	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	37.000,00
01.30.12.123.0108.2011	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho – Capital	
4.4.90 (97)	Outras Despesas Investimentos	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	53.750,00
01.30.12.123.0108.2012	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho – F. Pagamento	
3.1.90 (101)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	2.690,00
3.1.91 (103)	Pessoal e Encargos Sociais - Op. Órgãos Seguridade Social	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	25.560,00
Total	119.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 9 de julho de 2020.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA